



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 142/2015

Ibiá, 21 de Agosto de 2015.

Exmo. Sr

Roviner Cleiton Mantoani

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

CÓPIA

Senhor Presidente,

Eu, **Marli Bernardes de Souza**, vereadora, no regular exercício de meu mandato, solicito a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor, Hélio Paiva da Silveira, Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

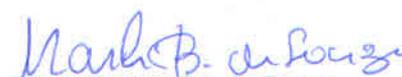
**Que a administração providencie um auxiliar de motorista e uma auxiliar de limpeza para atuação na APAE, além de conceder a esta entidade a subvenção social aprovada em lei.**

### JUSTIFICATIVA

A APAE entidade filantrópica que atende portadores de necessidades especiais tem sobrevivido nos últimos meses de doações e eventos, com dificuldade para cumprir seus compromissos e não tem condições de contratar estes auxiliares de serviço. A administração municipal cedia, além do motorista, o seu auxiliar e a auxiliar de limpeza para trabalharem na entidade, ajudando assim nas despesas com pessoal. A APAE, além dos atendimentos de saúde, conta com uma escola de primeiro grau que necessita dos repasses da subvenção social, que foi aprovada pela Lei Municipal Nº 2.217 de 27/02/15, a qual deveria auxiliar na manutenção da entidade para prestação da assistência social e humanitária, mas desde a aprovação da lei até agora nenhum valor de subvenção foi repassado.

Certa de poder contar com sua especial atenção, antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marli Bernardes de Souza**  
Vereadora – PSDB

